

nos termos no art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 e também da Lei nº 8.245/1991 (Lei do Inquilinato).
Data de Assinatura: 12/08/2022.
Vigência do Aditamento: 20/11/2022 a 19/11/2023.
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.091.1494.8758.
Elemento de Despesa: 339036.
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários e 0301 – Recursos Ordinários. .
Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Protocolo: 840401

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022-MP/PA**

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene e limpeza

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Protocolo Gedoc nº 114377/2022 que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 035/2022-MP/PA, empreitada por preço global, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento da Pregoeira designada pela PORTARIA nº. 3536/2022-MP/PGJ, de 04/07/2022, homologo o resultado do certame mencionado a favor das empresas abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ 01.552.709/0001-62 - IRMAOS ANJOS LTDA
Total do Fornecedor: R\$ 1.600,00
Item 12..... Valor Unitário R\$ 2,60..... Valor Total R\$ 520,00
Item 25..... Valor Unitário R\$ 3,60..... Valor Total R\$ 360,00
Item 26..... Valor Unitário R\$ 3,60..... Valor Total R\$ 360,00
Item 27..... Valor Unitário R\$ 3,60..... Valor Total R\$ 360,00
CNPJ 01.580.769/0001-99 - BOM BONS E DESCARTAVEIS EIRELI
Total do Fornecedor: R\$ 5.835,00
Item 01.....Valor Unitário R\$ 4,70..... Valor Total R\$ 235,00
Item 13.....Valor Unitário R\$ 2,20..... Valor Total R\$ 440,00
Item 20.....Valor Unitário R\$ 4,30..... Valor Total R\$ 5.160,00
CNPJ 10.459.614/0001-90 - COMERCIAL JR EIRELI
Total do Fornecedor: R\$ 2.486,00
Item 22.....Valor Unitário R\$ 10,46..... Valor Total R\$ 2.092,00
Item 23.....Valor Unitário R\$ 3,94..... Valor Total R\$ 394,00
CNPJ 18.504.036/0001-78 - INVICTA CLEAN HOSPITALAR EIRELI
Total do Fornecedor: R\$ 1.640,00
Item 04.....Valor Unitário R\$ 3,90..... Valor Total R\$ 780,00
Item 05.....Valor Unitário R\$ 8,60..... Valor Total R\$ 860,00
CNPJ 28.037.573/0001-09 - A C DO A D RODRIGUES EIRELI
Total do Fornecedor: R\$ 350,00
Item 16.....Valor Unitário R\$ 3,50..... Valor Total R\$ 350,00
CNPJ 29.776.421/0001-90 - A A VIEIRA EIRELI
Total do Fornecedor: R\$ 26.806,00
Item 03.....Valor Unitário R\$ 7,10..... Valor Total R\$ 14.200,00
Item 11.....Valor Unitário R\$ 4,10..... Valor Total R\$ 2.870,00
Item 17.....Valor Unitário R\$ 4,20..... Valor Total R\$ 336,00
Item 28.....Valor Unitário R\$ 235,00..... Valor Total R\$ 9.400,00
CNPJ 30.680.100/0001-77 - JTH COMERCIO LTDA
Total do Fornecedor: R\$ 25.500,00
Item 24.....Valor Unitário R\$ 17,00..... Valor Total R\$ 25.500,00
CNPJ 31.920.842/0001-95 - MM COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVICOS LTDA
Total do Fornecedor: R\$ 603,00
Item 02.....Valor Unitário R\$ 2,01..... Valor Total R\$ 603,00
CNPJ 36.782.020/0001-09 - NEX TEXTIL ROUPAS E ACESSORIOS LTDA
Total do Fornecedor: R\$ 280,00
Item 18.....Valor Unitário R\$ 1,40..... Valor Total R\$ 280,00
CNPJ 41.514.938/0001-07 - R. N REPRESENTACAO E COMERCIO DE PROTUTOS DE LIMPEZA EIRELI
Total do Fornecedor: R\$ 12.284,60
Item 06.....Valor Unitário R\$ 8,10..... Valor Total R\$ 1.215,00
Item 14.....Valor Unitário R\$ 5,33..... Valor Total R\$ 426,40
Item 19.....Valor Unitário R\$ 1,10..... Valor Total R\$ 2.200,00
Item 21.....Valor Unitário R\$ 17,59..... Valor Total R\$ 8.443,20
CNPJ 42.600.732/0001-62 - VIRTUE COMERCIO LTDA
Total do Fornecedor: R\$ 9.832,50
Item 29.....Valor Unitário R\$ 39,33..... Valor Total R\$ 9.832,50
CNPJ 46.955.665/0001-50 - WADSON MELO BRITO 81064047220
Total do Fornecedor: R\$ 5.670,00
Item 07.....Valor Unitário R\$ 4,00..... Valor Total R\$ 1.600,00
Item 08.....Valor Unitário R\$ 1,40..... Valor Total R\$ 3.080,00
Item 09.....Valor Unitário R\$ 4,00..... Valor Total R\$ 240,00
Item 10.....Valor Unitário R\$ 0,50..... Valor Total R\$ 750,00
Valor Total do Certame: R\$ 92.887,10
Obs.: item 15 encontra-se em fase recursal
Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
Belém-PA, 16 de agosto de 2022.
CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 840384

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA PORTARIA Nº 011/2022-MP/4ªPJJI**

A Promotora de Justiça titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na

Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.
PORTARIA Nº 011/2022-MP/4ªPJJI
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000344-450/2022
OBJETO: Apurar possível violação à direito individual e indisponível da criança S.L.R.F. e adolescente A.N.T., frente à Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho – SEMAT de Ananindeua.

Protocolo: 840385

PORTARIA Nº 4447/2022-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 57, parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c o art. 27, §3º, incisos I e II da Resolução nº 007/2019 do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, bem como os termos da Decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO o Inquérito Civil nº 001843-940/2017.

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça ALINE TAVARES MOREIRA, titular na 7.ª PJ de defesa do Consumidor, Registros Públicos, Família, Sucessão, Falência, Recuperação Judicial, ou quem suas vezes fizer, para atuar no supramencionado Inquérito Civil e tomar as providências cabíveis quanto a prosseguimento do feito.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 12 de agosto de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO

Protocolo: 840381

EXTRATO DA PORTARIA Nº 012/2022-MP/4ªPJJI

A Promotora de Justiça titular do 4º Cargo da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, PATRÍCIA DE FÁTIMA DE CARVALHO ARAÚJO, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução nº 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo abaixo listado, que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Ananindeua, com sede na Rodovia BR 316, Km 08, s/n, Centro, Ananindeua, Pará.

PORTARIA Nº 012/2022-MP/4ªPJJI

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 000302-450/2022

OBJETO: Apurar possível situação de risco envolvendo as supostas violências sexuais perpetradas pelo genitor C.A.P.C. contra as adolescentes M.S.C., L.C.S.C. e A.C.S.C.

Protocolo: 840387

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 38/2022-MPE-PJ-CASTANHAL**

A 7ª Promotora de Justiça da Infância e Juventude, dos Idosos, das Pessoas com Deficiência e dos Órfãos e Interditos de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a Instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SIMP Nº 001553-040/2022 que encontra-se a disposição na 7ª Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 2638, Bairro Centro, Bairro Centro, Castanhal – Pará, Fone (91) 3412-6100.

PORTARIA Nº 38/2022-MPE-PJ-CASTANHAL

Polo Ativo: SIGILOSO

Polo Passivo: SIGILOSO

Assunto: acompanhamento da possível situação de risco que a criança possa estar inseridas, bem como inserção desta em programas socioassistenciais e de políticas públicas setoriais.

SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO KALUME – Promotora de Justiça

Protocolo: 840396

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**Extrato da PORTARIA Nº 010/2022/MP/PJAB**

A Promotora de Justiça de Abaetetuba, com fundamento no art. 54, VI e §3º da Lei Complementar nº 57/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO Nº 23 – CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº001980-921/2022/MP/PJAB que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Abaetetuba, situada na Avenida São Paulo, nº 2072, Bairro Aviação, Abaetetuba - PA, CEP: 68.440-000- Abaetetuba-Pará – Fone: (91) 3751-1177

PORTARIA Nº 10/2022/MP/PJAB

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE ABAAETETUBA

Assunto: “acompanhar as medidas adotadas pelo Poder Público Municipal em relação à implementação completa da Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016, conhecida como Marco Legal da Primeira Infância, dispondo sobre as políticas públicas a serem prioritariamente adotadas para esta faixa etária”
Adriana Passos Ferreira – Promotora de Justiça

Protocolo: 840391

Extrato da Recomendação Nº 010/2022-MP/6PJAB

O MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, por sua Promotora de Justiça desta Comarca infra firmada, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129, III da CF/88, art. 8º, § 1º da Lei nº 7.347/85, art. 26, I da Lei nº 8.625/93 e art. 52, VI, da Lei Complementar Estadual nº 57/2006; torna pública a expedição da Recomendação nº 010/2022-MP/6PJAB que se encontra à disposição para os interessados, nesta Promotoria de Justiça de Marabá, situada na Rua das Flores, s/n, esquina com Rodovia Transamazônica, Agrópolis do Incra, Bairro Amapá, CEP 68502-290, Marabá/PA – Telefone e Whatsapp: (94) 3312-9900 - E-mail: mpmaraba@mppa.mp.br.

Recomendação nº 010/2022-MP/6PJAB

Procedimento Administrativo nº 000566-940/2022

Destinatários: Município de Nova Ipixuna/PA, Secretaria Municipal de Saúde de Nova Ipixuna//PA.